

PORTARIA Nº 125/BM-1/2024

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e,

Considerando o constante do Processo no SIGADOC CBM-PRO-2024/00343 que trata sobre reversão à pedido à atividade profissional do CBMMT,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter à atividade profissional do Corpo de Bombeiros Militar, o SD BM LUIS FERNANDO LEITE FERNANDES, RG nº 001.413 CBMMT, CPF nº 039.674.141-08, Matrícula nº 258535, lotado na 1ª Companhia Independente de Bombeiros Militar - 1ª CIBM, em Barra do Garças - MT, a contar de 13 de março de 2024, por término de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, cuja duração foi de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, licença iniciada em 21/03/2022 e concedida no D.O.E. nº 28.209 de 22/03/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as medidas administrativas necessárias para a implantação dos proventos do SD BM LUIS FERNANDO LEITE FERNANDES, obedecendo as formalidades legais.

Art. 3º DOP, 4ºCRBM e 1ªCIBM para conhecimento e providências referente ao ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 12 de Março de 2024.

RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT - em Substituição Legal

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7ad8a57

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar